

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.890 /

"ALTERA DISPOSITIVO DA TABELA DE PREÇOS DE PRODUTOS QUE INTEGRA O DECRETO Nº 11.321, QUE 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Tabela de Preços de Produtos que integra o Decreto nº 11.321, que "Aprova novas tarifas dos serviços termais", passa a vigorar com a seguinte alteração:


TABELA DE PREÇOS – PRODUTOS

Hidratante facial	25,00 (NR)
-------------------	------------

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MAIO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.115, de 12 / 05 /2016.